

**PORTARIA N.º 26.110/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, os quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	EDNEI FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Agente de Obras

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito